

Brejo do Cruz, 01 de setembro de 2023.

Portaria Nº 349/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de **01/09/2023** a **30/09/2023**, referentes ao período aquisitivo de **2022**, do(a) servidor(a) **FRANCISCO GOMES SARAIVA** matrícula 564, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de setembro de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração